

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2020****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2020**

O Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 266/2020, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

1º - Retificar o Anexo I do Edital Complementar n.º 01/2020 objetivando **acrescentar** candidato cujos dados não foram inseridos na tabela de Inscrições Deferidas, conforme segue:

ENFERMEIRO

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO-RG
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	16691733 SSP/MT

2º - Retificar termo acostado no Anexo II do Edital Complementar n.º 01/2020, sito no cabeçalho da primeira tabela das inscrições indeferidas, de forma que onde se lê "ENFERMEIRO PSF" leia-se "MÉDICO – PSIQUIATRA".

3º - Este Edital Complementar ficará na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br>, na página reservada para PROCESSO SELETIVO e, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>.

Mirassol D'Oeste – MT, 31 de Julho de 2020.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**Prefeito**